

PORTARIA REITORIA UESC Nº 804

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a baixa demanda de inscrições relativa ao Edital UESC nº 095/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Reabrir, até as 14:00 horas do dia 16 de julho de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo para Bolsistas de Supervisão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UESC, objeto do Edital UESC nº 095/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de julho de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*

EDITAL UESC Nº 95
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE SUPERVISÃO DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas de Supervisão para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 07/2018 – PIBID**, mediante condições estabelecidas neste Edital:

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UESC objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Públicas de Ensino Superior, Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica aumentando a convivência do graduando com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando sua permanência na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica.

2 DO OBJETO

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **21 (vinte e uma)** vagas de bolsista supervisor do PIBID/UESC, (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DAS ESCOLAS HABILITADAS PELAS REDES DE ENSINO), dos municípios de Ilhéus/BA e/ou Itabuna/BA, mais vagas para compor cadastro de lista de reserva, (condicionadas à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES). As vagas estão distribuídas em subprojetos, núcleos e áreas de conhecimento das licenciaturas apresentadas abaixo.

Municípios	Licenciaturas	Vagas
Ilhéus	Pedagogia	3
Ilhéus e Itabuna	Matemática	3
Ilhéus e Itabuna	Biologia	3
Ilhéus e Itabuna	História	3
Ilhéus	Filosofia	3
Ilhéus e Itabuna	Ed. Física	1
Ilhéus e Itabuna	C. Sociais	1
Ilhéus	Geografia	1
Ilhéus e Itabuna	Química	1
Ilhéus e Itabuna	Física	1
Ilhéus	Letras-Espanhol	1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES

Podem se candidatar professores que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Ser aprovado em processo seletivo do programa realizado pela IES;
- II. Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Atuar em uma das escolas habilitada pela Secretaria Municipal, Estadual ou Federal de Educação na Plataforma Freire;
- V. Dispor de 12 horas semanais para se dedicar às atividades do Programa, inclusive aos sábados e nos períodos de recesso e férias do calendário acadêmico;
- VI. Participar de encontros, seminários e eventos relacionados ao PIBID/UESC;
- VII. Não ter recebido bolsa por período superior a 96 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.
- VIII. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento;
- IX. Estar apto a iniciar as atividades de iniciação à docência a partir de 01 de agosto de 2018.

4 DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 3 a 9 de julho de 2018
HORÁRIO	Das 08:00 às 21:00 horas
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
CLIENTELA	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DAS ESCOLAS HABILITADAS PELAS REDES DE ENSINO
DOCUMENTAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1 Ficha de inscrição preenchida (disponível Anexo I do Edital)2 Cópia do diploma de graduação;3 Cópia da Carteira de identidade e CPF e comprovante de residência;4 Curriculum vitae, modelo Lattes comprovado (http://lattes.cnpq.br/).5 Declaração de disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para desenvolvimento das ações previstas no subprojeto (disponível Anexo II do Edital);6 Comprovação de ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício;7 Comprovação de estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID/UESC, com prática efetiva de sala de aula;8 Cópia do extrato bancário de conta corrente (apenas com



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5 DA SELEÇÃO:

A Seleção será efetivada **entre os dias 11 e 13 de julho de 2018**, verificar dia, local e horário no Colegiado da respectiva licenciatura, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:

- I. Classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada subprojeto, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na avaliação da seleção (N1), a nota do currículo (N2), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{N1 + N2}{2}$$

- II. A classificação dos candidatos de supervisor para cada subprojeto será realizada de acordo com a ordem decrescente de classificação;
- III. Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.
- IV. Eliminação do candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 7,0 (sete).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que apresentar maior pontuação na avaliação.

6 DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site UESC (<http://www.uesc.br/>) e fixado nos colegiados dos cursos de licenciatura.

7 DO RECURSO

O prazo para recurso é de 48 horas após publicação da portaria de homologação do resultado.

8 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

Ao bolsista supervisor será concedida e paga, uma Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, desde que se cumpram regularmente as atribuições dos bolsistas. O não cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá gerar a substituição do bolsista, pelo próximo candidato no cadastro de reserva ou através de nova seleção. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da CAPES/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da



- Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
 - III. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa PIBID.
 - IV. A contratação do Supervisor dependerá da habilitação de sua escola pela Secretaria Municipal ou Estadual de Educação na Plataforma Freire
 - V. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

10 DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 01 (um) anos, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de junho de 2018.

**ELIAS LINS GUIMARÃES
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 95

FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EDITAL CAPES/DEB Nº 07/2018 – PIBID

NÚCLEO - EDITAL CAPES/DEB nº: 07/2018

Encaminho esta proposta de inscrição no intuito de concorrer a uma vaga de SUPERVISÃO para o componente curricular:

- | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Pedagogia | <input type="checkbox"/> Filosofia | <input type="checkbox"/> Química | <input type="checkbox"/> História |
| <input type="checkbox"/> Matemática | <input type="checkbox"/> Ed. Física | <input type="checkbox"/> Física | <input type="checkbox"/> Geografia |
| <input type="checkbox"/> Biologia | <input type="checkbox"/> C. Sociais | <input type="checkbox"/> Letras-Espanhol | |

DADOS PESSOAIS:

Nome:

Nacionalidade:

RG:

CPF:

Sexo:

Data de nascimento:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Município:

UF:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

End. Eletrônico:

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO DO PAGAMENTO

Nome do Banco:

Código do Banco:

Número da Agência:

Número da Conta Corrente:

DADOS DA ESCOLA PARCEIRA

Unidade Escolar (UE):

Endereço da UE:

Telefone da UE:

Nome do(a) diretor(a) da UE:

Assinatura: _____ Data: __/__/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 95

**APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA
ATUAR NO PROJETO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL CAPES/DEB Nº 07/2018 – PIBID**

À Pró-reitora de Graduação
C/c Coordenação Institucional do PIBID/UESC,

EU, _____,
CPF _____ declaro ter 12 (doze) horas semanais
para desenvolver as atividades do PIBID, inclusive aos sábados e nos períodos de
recesso e férias do calendário acadêmico, sem comprometer as minhas
atividades.

Assinatura: _____ Data: __/__/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br